



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE JUNHO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional de 16 de junho (Corpus Christi);

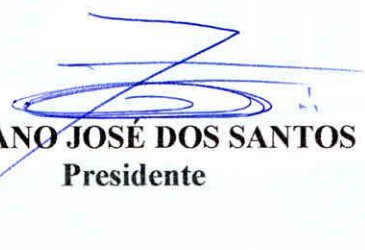
RESOLVE:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 17 de junho do corrente ano**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

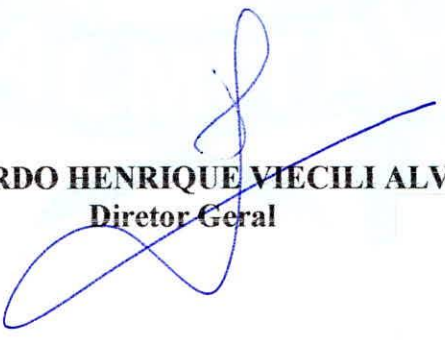
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de junho de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de junho 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SF



PROTOCOLO GERAL 648/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 10:18
Administrativo - PORT 21/2022